ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4538

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 03/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 86/99. Denomina vias públicas localizadas na Vila Áurea II: "Rua América Central", "Rua América do Norte", "Rua América do Sul", "Rua Americana", "Rua Caiçara" e "Rua Resplandecente". (Referente à Lei nº 2.764, de 24/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 71 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
LV: 8.4
Ordem: 71
Nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

86/99

AUTOR:

JOSÉGERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NA VILA ÁUREA II. As ruas conhecidas popularmente por Beco A, Beco B, Beco C rua 01, rua 2 e rua 3 localizadas na Vila Áurea II, passam a denominar-se respectivamente, Rua América Central, Rua América do Norte, Rua América do Sul, Rua Americana e Rua Caiçara

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRDAD EM 03/08/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1ª discussão 17/08/99
4 - APROVADO EM 2ª EM. 09.9.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 0/9.09.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/ 99

Denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas conhecidas popularmente por Beco "A", Beco "B", Beco "C", Rua "1", Rua "2" e Rua "3", localizadas na Vila Áurea II, nesta cidade passam a denominar-se respectivamente, Rua América Central, Rua América do Norte, Rua América do Sul, Rua Americana, e Rua Caiçara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 20 de abril de 1999.

José Geraldo Cardoso
(Gêra do Chica)
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 03 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Marcelo Macedo
Aldemar Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
EM 17 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 10 DE AGOSTO DE 1999

OF:. GS/639/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. José Geraldo Cardoso
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Conforme solicitado por V.Sa. em 03/Agosto/99, temos a informar que:

- as Ruas Um, Dois, Três e Beco "A", "B", "C" Vila Aurea II não possuem denominação oficial;

- não existe vias ou logradouros públicos com as denominações seguintes:

- América Central,
- América do Sul,
- América do Norte,
- Americana e
- Caiçara

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação